

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, INCISO III, Nº 02/2020
LEI ALDIR BLANC - LIVES
RESULTADO OFICIAL

N.	PROPONENTE	PROPOSTA	Av 1	Av 2	Av 3	Av 4	Av 5	TOTAL
1	JÉSSICA CASALI -29/02/2008 ¹	APRESENTAÇÃO MUSICAL (AUTO CONHECIMENTO)	20	20	20	20	20	100
2	GABRIEL COSTA PELLIZZARO - 04/03/2011 ²	APRESENTAÇÃO MUSICAL (REGIONALISTA/TRADICIONALISTA)	20	20	20	20	20	100
3	RICHARD SANFER- 24/11/2011 ³	APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO)	20	20	20	20	20	100
4	MAGAIVER GINDRI PINHEIRO / MAGA & DIEGO	APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO)	20	20	19	20	20	99
5	ROBSON FRANCISCO WEBER	CAPOEIRA	19	20	19	20	20	98
6	JOSÉ CARLOS BORGES JÚNIOR	WORKSHOP E APRESENTAÇÃO MUSICAL	20	20	20	20	16	96
7	SAMANTHA BUCHNER DA CRUZ	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	19	19	19	19	19	95
8	FERNANDA RODRIGUES MACIEL	WORKSHOP E APRESENTAÇÃO DE DANÇA	20	17	16	20	20	93
9	RICARDO RODRIGUES/ BANDA WALKMEN	APRESENTAÇÃO MUSICAL (POP ROCK)	18	20	16	16	20	90
10	ROBSON CICHACZ DE SOUZA	CURSO, APRESENTAÇÃO DE DANÇA, WORKSHOP	18	16	15	18	20	87
11	CHARLSTON SARTORI/ GRUPO ENTRE AMIGOS	APRESENTAÇÃO MUSICAL (REGIONALISTA)	15	15	15	15	15	75
12	EDUARDO MAURICIO DOS SANTOS/ NÓNTIENE	APRESENTAÇÃO MUSICAL (ROCK)	19	17	13	14	11	74
13	GUSTAVO HENRIQUE SOARES	APRESENTAÇÃO TEATRAL E WORKSHOP	14	12	12	14	14	66
14	CEZAR FERNANDES FILHO	APRESENTAÇÃO MUSICAL (SERTANEJO E POP ROCK)	12	11	10	11	14	58
15	RAFAEL RODRIGUES/ ACOUSTVERSE	APRESENTAÇÃO MUSICAL (POP ROCK)	11	11	10	14	11	57
16	LUCAS PROENÇA/ GRUPO ROSA BRANCA	APRESENTAÇÃO MUSICAL (REGIONALISTA)	6	11	12	12	12	53
17	EDILZA DO SOCORRO DOS SANTOS POPINHAKI	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	11	10	9	11	9	50

¹ Critério para desempate: Data da Auto Declaração (anexo da inscrição)

² Critério para desempate: Data de abertura CNPJ (anexo da inscrição)

³ Critério para desempate: Data de abertura CNPJ (anexo da inscrição)

18	GILMAR GERALDO HEUSSER JÚNIOR/ DJ FINNO	APRESENTAÇÃO MUSICAL	0	0	0	0	0	0
19	JOÃO BATISTA DE SENA	APRESENTAÇÃO MUSICAL (MPB)	0	0	0	0	0	0

CRITÉRIOS AVALIADOS SEGUNDO EDITAL:

1. Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.

2.Relevância e abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.

3.Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.

4. Tempo de atuação do proponente na área artística e cultural em que o projeto está sendo apresentado.

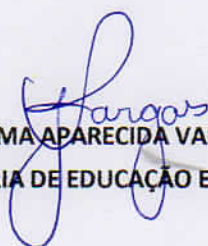
IMPORTANTE

São considerados CLASSIFICADOS os proponentes de 01 a 12.

Os proponentes de 13 a 17 são considerados SUPLENTEs, caso os proponentes classificados não estejam aptos para contratação, devido situação fiscal e tributária, serão chamados os suplentes.

Os proponentes 18 e 19 não apresentaram vídeo para a avaliação e são considerados desclassificados.

Curitiba, 17 de novembro de 2020.


JOELMA APARECIDA VARGAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA